Folha de S. Paulo

18/12/1984

Para tirar o Brasil da ilegalidade

Clóvis Rossi

Juridicamente é inconsistente a objeção que o virtual presidente eleito da República, Tancredo Neves, está fazendo à convocação imediata de uma Assembléia Constituinte. O prof. Miguel Reale ensina que há duas espécies de Constituição: a originária e a derivada. A primeira ocorre quando há uma ruptura na ordem jurídica (como aconteceu em Portugal, em 1974, ou na Espanha, no ano seguinte). Mas é perfeitamente possível construir uma Constituição derivada mesmo quando a Constituinte se reúne em meio a uma estrutura constitucional que, bem ou mal, existe, com seus condicionamentos e pressupostos.

O problema não é, entretanto, jurídico e, sim, político. E, sob esse ponto-de-vista, a Constituinte não é possível mas principalmente desejável, pela simples e boa razão de que o Brasil mergulhou na ilegalidade.

Basta acompanhar, até superficialmente, o noticiário deste mês. Por ele, verifica-se que os operários da Ford e da General Motors entram em greve, vêem a greve ser declarada ilegal e, não obstante, mantêm a paralisação, sem que ninguém intui que, embora ilegal, a greve é legítima e não se preocupa, minimamente, com a violação da lei.

Até os tribunais se incumbem de passar por cima dos textos legais, como reiteradamente ocorre com a concessão de aumentos salariais acima dos níveis permitidos pela legislação. E tampouco há espanto quando isso acontece, Ao contrário, geralmente chovem aplausos.

Mais um exemplo: Giocondo Dias é secretário-geral de uma organização (o Partido Comunista Brasileiro) proibida pela lei. Apesar disso, aparece em palanques à luz do dia, fala a um público numeroso e é aplaudido até por políticos conservadores, parcialmente responsáveis pela legislação que torna ilegal o PCB.

A listagem poderia prosseguir indefinidamente, mas os exemplos citados são suficientes para demonstrar que o Brasil é maior do que as leis que regem suas atividades. Há uma série de ações e procedimentos legítimos que estão vedados por lei, o que faz com que a maioria não se preocupe com a ilegalidade dos seus atos. É evidente, entretanto, que, até pedagogicamente, é contraproducente essa aceitação (passiva ou entusiasmada) da violação das leis. Toda a convivência civilizada deveria estar montada sobre a premissa do respeito à legislação, desde que, é óbvio, este seja legítima.

É para isso, fundamentalmente, que serviria a Constituinte. Para retirar o Brasil da clandestinidade virtual em que mergulhou, consentidamente, e repô-lo à luz do dia.

Espoliação

Mas não é tudo. Talvez ainda mais importante é o fato de que, nos últimos vinte anos, se promoveu uma espoliação (legal, mas altamente ilegítima) dos setores pobres e médios da sociedade. Basta saber que, em 1960, os cinqüenta por cento mais pobres ficavam com já ridículos 17,4 por cento da renda nacional, porcentagem que, vinte anos depois, caiu para miseráveis 12,6 por cento. Os quarenta por cento intermediários também sofreram a mesma sangria: sua fatia no bolso nacional caiu de 43 para 36,5 por cento. Enquanto isso, os dez por cento mais ricos enriqueciam ainda mais e, em 1980, desfrutavam de 50,9 por cento da riqueza nacional, contra 39,6 por cento em 1960 (todos os dados são oficiais, do IBGE).

Nada de espantoso, por isso, há no fato de que um passeio pelo centro velho de São Paulo, com olhos de vez indique que essa zona da Capital (entre tantas outras) se transformou numa gigantesca La Paz, a segunda capital mais miserável do subcontinente, depois de Tegucigalpa.

Hoje, mais do que nunca, convivem no Brasil — como já observou certa vez o então prefeito de São Paulo, Olavo Setúbal — uma Bélgica e várias Biafras. Ora, essa convivência — tal como a que ocorre entre o ilegal e o legítimo — é impossível, a médio ou longo prazo, sem a eclosão de graves conflitos sociais, cujos primeiros fogos já espoucam aqui e ali (os saques a supermercados, no ano passado, Guariba. a violência urbana de todos os dias, a perene luta pela terra, verdadeira guerra civil não declarada).

É claro que a Constituinte não será a panacéia universal para todos esses males, mas pode, ao menos, fornecer o embasamento legal para que cesse a espoliação e passem a ser os dez por cento mais ricos (que ficaram ainda mais ricos nos últimos vinte anos) os que paguem a cota maior dos sacrifícios que todos sabemos que terão de ser feitos para enfrentar a crise.

(Primeiro Caderno — Página 4)